



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº. 108/2017

AUTOR: Nelson Junior Padilha Federice

"Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de plantar árvores nas calçadas em frente aos órgãos públicos e dos comércios de Ipiranga do Norte/MT."

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

A Arborização do Município se faz necessária para a melhoria do clima da cidade, além de proteger contra ventanias, absorve a poluição atmosférica e diminui as ilhas de calor, contribuindo dessa forma para uma qualidade de vida mais saudável aos habitantes de Ipiranga do Norte.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 11 de outubro de 2017.

Nelson Junior Padilha Federice
Vereador